



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
POLO AVANÇADO DE XERÉM**

**EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO
PARA COMEMORAÇÃO DOS DEZ ANOS DA UFRJ-CAMPUS DUQUE DE
CAXIAS**

A Comissão organizadora constituída em prol da realização da Comemoração pelos 10 anos da UFRJ-Campus Duque de Caxias, torna público o concurso para apresentação e escolha de Logomarca e/ou Logotipo do referido Polo, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca e/ou logotipo para representação junto a toda comunidade acadêmica desta universidade sobre os 10 anos de existência do Polo Avançado de Xerém (UFRJ-Campus Duque de Caxias).

1.2 A logomarca e/ou logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do referido Campus, o qual será utilizado em todos os meios de comunicação como *folder*, cartazes, impressos e outras peças que eventualmente possam ser definidas.

1.1.1 Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas de forma estilizada e/ou com *design* específico.

1.1.2 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3 Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é aberto a todo o corpo social da UFRJ, podendo dele participar todos aqueles maiores de 18 anos, que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições poderão ser realizadas entre o período de 09 de outubro de 2017 a 09 de dezembro de 2017, apenas por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXvrq9WRn9J2R8_my08Wp7OdHpP9-Fec7H-bKgj8I2fxfvQw/viewform?usp=sf_link

Após efetuada a inscrição, a logomarca e/ou logotipo deverá ser enviada em arquivo PDF com imagens em máxima resolução, sendo entre 300dpi e 600dpi – com 30cm no maior lado, juntamente com a autorização de uso de imagem devidamente preenchida e assinada pelo proponente para o e-mail ufrjxerem10anos@gmail.com, com a descrição no assunto “Logo para comemoração dos Dez Anos”. É obrigatório constar no e-mail o nome completo e texto descritivo da logomarca e/ou logotipo.

4.1 Não serão aceitas logomarcas e/ou logotipos enviados por e-mail sem prévia inscrição, como também não serão aceitas as entregues pessoalmente.

5. DOS PRAZOS

5.1 Inscrições: 09/10/2017

5.2 Encerramento das inscrições: 09/12/2017

5.3 Avaliação e julgamento das propostas: De 11/12/2017 a 12/01/2018

5.4 Período de votação *on-line*: De 15/01/2018 a 16/02/2018

5.5 Resultado final: 19/02/2018

6. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 3 (três) membros, sendo um representante dos docentes, um representante dos discentes e um representante dos servidores técnicos administrativos da UFRJ-Campus Duque de Caxias.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos às propostas de acordo com critérios estabelecidos neste edital.

7.2 A Seleção e o julgamento das propostas apresentadas serão divididos em duas fases subsequentes:

Fase 1: A Comissão Julgadora escolherá dentre as propostas concorrentes as 3 (três) mais bem pontuadas.

Fase 2: As 3 (três) propostas mais bem pontuadas serão posteriormente submetidas à votação por meio do endereço: <https://www.facebook.com/10-Anos-Xer%C3%A9m-UFRJ-1251755091613072/>. Será declarada vencedora a proposta mais bem votada.

7.3 São os critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão julgadora:

a) Criatividade	3 pontos
b) Originalidade	3 pontos
c) Comunicação e relação com o tema	4 pontos

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Não haverá qualquer premiação em dinheiro.

8.2 O Resultado final será publicado no site www.xerem.ufrj.br.

8.3 O vencedor receberá menção honrosa na abertura do evento e um leitor de livros eletrônicos.

9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

9.2 Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

9.3 O trabalho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, que poderá utilizá-lo para os devidos fins, conforme Termo de autorização de uso de Logomarca e/ou Logotipo (ANEXO I).

9.4 Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora em qualquer etapa da seleção.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2017

Comissão Organizadora: Arnalda Souza da Silva
Bianca Couto de Brito
Fátima Cristina dos Santos
Herbert Leonel de Matos Guedes
Mariana Gomes Martins Magaldi da Silva
Marisa Carvalho Suarez
Valdineide dos Santos do Amaral
Tatiana Ribeiro Pires dos Santos